



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 6 de março de 2020.

DE: Presidência
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 3022/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 252/2019

Autoria:

CABO PORTO

Ementa: Dispõe sobre a inclusão do estudo de Educação Alimentar e Nutricional como tema transversal no currículo de educação infantil e ensino fundamental das escolas municipais de Serra -ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Rejeitar tramitação

Descrição: Ao Legislativo para providencia necessária.

Próxima Fase: Dar Ciência ao Autor quanto ao Parecer Jurídico Preliminar

Arlene Marinho de Oliveira Almeida
Chefe de Divisão